



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 30/01/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
Edital SCR-12/2016, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 20/10/2016.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Servidores da Corregedoria:

Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)
Demilson Pereira da Costa – Técnico Judiciário (Secretaria)
João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se (em 29/11/2016):

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 06 resultados
Processos com petições não apreciadas: 68 resultados
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 35 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 11
Análise de Liquidação: 05
Análise de Execução: 120

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 28
Minutar Decisão: 26
Analisar Decisão: 02

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 02



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Minutar Decisão – Liq: 00
Minutar Sentença – Liq: 00
Analisar Decisão – Liq: 03
Analisar Sentença – Liq: 00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 37
Minutar Decisão – Exec: 29
Minutar Sentença – Exec: 01
Analisar Decisão – Exec: 01
Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 54
Liquidação: 03
Execução: 32
Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 25

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 00

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 13
Liquidação: 00
Execução: 01

Registrar no BNDT – Exec: 01

Prazos vencidos

Conhecimento: 27
Liquidação: 07
Execução: 39
Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 12
Liquidação: 04
Execução: 17
Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 00
Liquidação: 00



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Execução: 00

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 57

Liquidação: 03

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

II-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **outubro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
15/12/2016	43	63	19/04/2017	168	444
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
28/04/2017	176	44	19/05/2017	197	173
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
12/05/2017	190	55	774	779	01/12/2016
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
29	19	-	0	0	22/11/2016
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
20	1	30/01/2017	89	55	42

II-b) A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 10021872720165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiência, pois - ante a declinação da competência - o feito foi remetido para distribuição livre dentre as Varas do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa.

Último andamento: Em 18/11/2016, Id d94bca8, há notificação acerca da decisão supra.

Determinação(ões): Não há.

a.2. Processo n.º 10007842320165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

O processo consta da lista de feitos “sine die” do mês de novembro/2016 (posição em 21/11/2016).

Conforme a Ata de audiência ocorrida em 04/08/2016, declarou-se encerrada a instrução processual e designou-se audiência de julgamento para o dia 15/09/2016.

Em 29/11/2016, id 7ce9971, consta despacho redesignando audiência de julgamento para o dia 31/01/2017, com o pertinente registro de movimento. Presume-se, desse modo, que a situação do processo está regularizada.

Até o presente (14/12/2016), não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, salientando-se que tal procedimento deveria ter sido realizado logo após o despacho que redesignou a audiência de julgamento.

Último andamento: Em 29/11/2016, id 85de930, consta notificação para ciência do despacho de id 7ce9971, supra referenciado.

Determinação(ões):

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

a.3. Processo n.º 10011956620165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo consta da lista de feitos “sine die” do mês de novembro/2016 (posição em 21/11/2016).

Em 30/11/2016 há registro de solução da ação.

Em 07/12/2016, há registro do movimento “Transitado em julgado em 22/09/2016”.

Último andamento: Em 07/12/2016, id 8aa63dd, consta certidão de que “os trâmites deste processo prosseguem nos autos do processo nº 1002198-90.2015.5.02.0711”. Na mesma data, há registro do movimento “Arquivados os autos definitivamente”.

Em consulta aos autos do processo nº 1002198-90.2015.5.02.0711, verificou-se que a sentença julgou os pedidos de ambos os feitos.

Determinação(ões): Não há.

a.4. Processo n.º 10021941920165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo consta da lista de feitos “sine die” do mês de novembro/2016 (posição em 21/11/2016).

Em 18/11/2016, id 40e6af0, há decisão com o seguinte teor: “Reconheço a dependência em face do processo 1001411-27.2016.5.02.0711, que foi extinto sem resolução do mérito, uma vez que a presente ação reitera pedido formulado naquela demanda, nos termos do art. 286, II, do Código de Processo Civil.”

Em 30/11/2016, evento nº 23010880, consta registro do movimento de designação de audiência Una para o dia 19/04/2017.

Último andamento: Em 06/12/2016, consta notificação das partes para ciência da designação de audiência Una para o dia 19/04/2017.



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Determinação(ões): Não há.

a.5. Processo n.º 10021214720165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiência, pois - ante a declinação da competência - o feito foi remetido para distribuição livre dentre as Varas do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa.

Último andamento: Notificação das partes para ciência da audiência designada pelo Juízo para o qual o feito foi distribuído (84ª VT/SP).

Determinação(ões): Não há.

a.6. Processo n.º 10008162820165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/12/2016, Conforme Ata de audiência ocorrida em 23/08/2016 (id 61354c6).

Último andamento: Em 09/12/2016, id b39d364, há juntada de carta de preposição.

Determinação(ões): Não há.

a.7. Processo n.º 10015160420165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/01/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 06/09/2016 (id cdbef48).

Último andamento: Em 19/09/2016, id a876673, consta apresentação de manifestação sobre as defesas apresentadas pelas reclamadas.

Determinação(ões): Não há.

a.8. Processo n.º 10017889520165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/02/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 23/11/2016, id 74e6989.

Último andamento: Em 05/12/2016, id b746cbe, há apresentação de réplica pelo autor.

Determinação(ões): Não há.

a.9. Processo n.º 10017326220165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/03/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 22/11/2016, id eed9dbd.

Último andamento: Em 28/11/2016, id 6927efc, há apresentação de réplica por parte do autor.

Determinação(ões): Não há.

a.10. Processo n.º 10021820520165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/05/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 08/12/2016, id 856b3ff.

Último andamento: Em 09/12/2016, id 7d769bc, consta juntada de substabelecimento.

Determinação(ões): Não há.

a.11. Processo n.º 10006725420165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada, conforme despacho de 10/11/2016, id c2da3fa.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/12/2016, nos termos do já citado despacho.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 10/11/2016, há notificação acerca do despacho acima mencionado.

Determinação(ões): Não há.

a.12. Processo n.º 10013177920165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Conforme Ata de audiência ocorrida em 16/11/2016, id 347fdaa, declarou-se encerrada a instrução processual e concedeu-se prazo para as reclamadas apresentarem razões finais nos 05 dias subseqüentes ao prazo concedido ao autor para apresentação de réplica à defesa. No mesmo ato, designou-se audiência de julgamento para o dia 19/12/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 28/11/2016, id 31c3d00, consta apresentação de razões finais pela reclamada.

Determinação(ões): Não há.

a.13. Processo n.º 10014164920165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Conforme Ata de audiência ocorrida em 23/11/2016, id cddd21b, declarou-se encerrada a instrução processual e concedeu-se prazo para apresentação de razões finais (05 dias). No mesmo ato, designou-se audiência de julgamento para o dia 25/01/2017. Esta audiência foi redesignada para o dia 26/01/2017, conforme despacho de 24/11/2016, id d6d6eb7.

Até o presente (13/12/2016), não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 29/11/2016, id 837c5ae, há juntada de documentos.

Determinação(ões):



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

a.14. Processo n.º 10014900620165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Conforme Ata de audiência ocorrida em 23/11/2016, id 00297d5, declarou-se encerrada a instrução processual e concedeu-se prazo para apresentação de razões finais (05 dias). No mesmo ato, designou-se audiência de julgamento para o dia 24/01/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 28/11/2016, id 50d74b6, há apresentação de réplica.

Determinação(ões): Não há.

a.15. Processo n.º 10015403220165020711 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Conforme Ata de audiência ocorrida em 24/11/2016, id 00297d5, declarou-se encerrada a instrução processual e concedeu-se prazo para apresentação de razões finais (05 dias). No mesmo ato, designou-se audiência de julgamento para o dia 26/01/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 29/11/2016, id 46e50d6, há apresentação de razões finais.

Determinação(ões): Não há.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 10022031520155020711

Constatações:

Há homologação de acordo em 02/03/2016, Id 395605c. Diante do inadimplemento da avença, iniciou-se a execução.

Há decisão, em 06/10/2016, apurando responsabilidade subsidiária da segunda reclamada.

Último andamento: Em 18/11/2016, Id d786b8e, há decisão determinando a inclusão dos devedores no BNDT.

Determinação(ões): Não há.

b.2. Processo n.º 10008739220155020707

Constatações:

Processo redistribuído para a 11ª VT/SP - Zona Sul, em 16/06/2015, por estar prevento este Juízo.

Há homologação de acordo em 05/08/2015, Id f874926. Diante do inadimplemento da



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

avença, iniciou-se a execução.

Em 22/09/2015, Id afa5377, há desconsideração da personalidade jurídica.

Foi determinada a citação dos sócios, mas as diligências restaram infrutíferas.

Apenas o devedor originário foi incluído no BNDT.

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema INFOJUD.

Último andamento: Em 22/09/2016, Id c7bc5cd, há manifestação da reclamante.

Determinação(ões):

Utilizar o Sistema INFOJUD regularmente.

Regularizar a citação do(s) sócio(s), com vista à inclusão no BNDT.

b.3. Processo n.º 10009898620155020711

Constatações:

Há sentença de liquidação de cálculos em 03/08/2016.

Há decisão determinando a utilização dos Sistemas (convênios) informatizados.

Último andamento: Em 09/11/2016, Id 4f4b556, há despacho indeferindo penhora de imóvel.

Determinação(ões): Não há.

b.4. Processo n.º 10004979420155020711

Constatações:

Em 22/07/2016; Id 7857d65, há decisão que declara a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.

Os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 23/10/2016, Id 28531a3, há juntada, pelo oficial de justiça, de certidão Jucesp.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.5. Processo n.º 10002086420155020711

Constatações:

Em 22/08/2016, Id 88a5395, há decisão que declara a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.

O devedor originário e o sócio não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 01º/12/2016, Id 7bb3680, há devolução de mandado com diligência negativa.

Determinação(ões):

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

b.6. Processo n.º 10000760720155020711

Constatações:

Decisão homologatória de acordo proferida em 27/02/2015 (id 0931685).



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada em 06/07/2015 (id 5b92ede), mas os sócios não foram citados, tampouco incluídos no BNDT.

Houve penhora no rosto dos autos nº 00033747320135020006.

Último andamento: Em 07/12/2016, id 51053ca, consta e-mail por meio do qual se solicita à 6ª VT/SP informações acerca do andamento do processo acima referenciado, tendo em vista a solicitação de penhora no rosto dos autos.

Determinação(ões):

Regularizar a citação dos sócios, com vista à inclusão no BNDT.

b.7. Processo n.º 10000778920155020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi realizada a inclusão dos sócios no BNDT.

Houve penhora de imóvel de uma das sócias da reclamada.

Último andamento: Em 07/12/2016, há juntada da matrícula do referido imóvel com a devida averbação da penhora realizada.

Determinação(ões):

Regularizar o registro dos sócios no BNDT.

b.8. Processo n.º 10001315520155020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo.

Houve desconsideração da personalidade jurídica, tendo sido incluídos no polo passivo ex-sócios da reclamada. Estes opuseram exceção de pré-executividade, que foi acolhida pelo Juízo.

Houve o regular registro dos movimentos “Conclusos os autos para decisão da Exceção de Pré-executividade” e “Acolhida a exceção de pré-executividade”.

Último andamento: Em 21/10/2016, id 4669ec8, há petição do exequente por meio da qual requer o prosseguimento da execução em face dos atuais sócios da devedora.

Determinação(ões): Não há.

b.9. Processo n.º 10000397720155020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo.

A reclamada foi incluída no BNDT.

Foi homologado novo acordo para extinguir a execução em 01º/02/2016, id 4607801.

Último andamento: Em 10/05/2016, id 8682051, há notificação para ciência da retirada de restrições que recaíam sobre os veículos de titularidade da executada.

Houve o arquivamento definitivo do feito (movimento registrado em 10/05/2016 – evento nº 15156665).

A reclamada permanece inscrita no BNDT, apesar de o despacho de 08/03/2016, id a0d38e0, ter determinado sua exclusão deste banco de dados.



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Atualmente, os autos estão alocados na tarefa “Arquivo definitivo”.

Determinação(ões):

Providenciar o desarquivamento do feito e excluir o registro da reclamada do BNDT.

b.10. Processo n.º 10001396620145020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo.

Foram indevidamente incluídos no polo passivo os sócios da pessoa jurídica já excluída da demanda, conforme se depreende da decisão de 11/08/2015, id 438af75, que tem o seguinte teor: “Analisando detidamente o presente feito constata-se que os sócios incluídos no polo passivo da demanda são integrantes da composição societária da 2a. Reclamada, já excluída da lide no acordo homologado em audiência. Portanto, providencie à Serventia à liberação dos valores bloqueados das contas bancárias dos sócios (id. 22966bb), mediante alvará, COM URGÊNCIA. Providencie a Serventia a exclusão dos sócios (...)”. No mesmo ato, determinou-se a inclusão do atual sócio da pessoa jurídica realmente devedora no polo passivo.

Em 07/10/2015, id f17d6fa, consta pedido do exequente para que providenciasse o Juízo o início da execução em face do sócio corretamente incluído no polo passivo. Este pedido foi reiterado em 08/12/2015.

Expediu-se alvará equivocadamente em 27/11/2015, como se infere do despacho de 31/05/2016, id a42f6bf: “Cancele-se o alvará id. 4904597. Oficie-se ao Banco do Brasil solicitando a regularização das contas judiciais (100132889210 - depositante: [...] e 1100132889240 - depositante: [...]) e o cancelamento do alvará em favor de (...), expedido em 27/11/2015. Com a regularização das contas, expeça-se novo alvará em favor de (...), tendo como advogada (...)”.

Em 13/10/2016, id ff76a60, consta petição do exequente nos seguintes termos: “(...) reiterar o pedido de bloqueio e penhora de bens da Reclamada, conforme petições datadas de 07.10.2015, Id f17d6fa e Id7eefc92 de 08.12.2015, eis que já passa de um ano do Requerimento e tal falha vem prejudicando os direitos trabalhistas do Reclamante (...)”.

Em 11/11/2016, id f49de49, há o seguinte despacho: “Sem prejuízo da devolução de valores em curso, prossiga-se a regular execução do feito em face da executada originária. Inclua-se a executada no BNDT. Providencie a Serventia nova tentativa de bloqueio de contas bancárias em face da Reclamada”.

Em 17/11/2016, id b57c777, há despacho determinando a inclusão da devedora originária no BNDT – o que foi efetivamente cumprido.

Último andamento: Em 02/12/2016, id c77f3dc, consta pedido para expedição de alvará com urgência em favor da pessoa física que teve seus ativos financeiros indevidamente constritos.

Determinação(ões):

Providenciar o início dos atos executórios em desfavor do sócio incluído no polo passivo em 07/10/2015, utilizando-se em desfavor deste e da devedora originária os convênios de praxe.

Concomitantemente, diligenciar, com urgência, para que os ativos financeiros constritos



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

indevidamente sejam restituídos a quem de direito.

b.11. Processo n.º 10005204020155020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi providenciada a inclusão dos sócios no BNDT.

Foi realizada penhora de imóvel de titularidade dos sócios.

Último andamento: Em 29/09/2016, id 9caff94, consta despacho determinando averbação da referida penhora.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.12. Processo n.º 10004441620155020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo.

A devedora foi inscrita no BNDT.

Conforme o despacho de id c49efcc (19/07/2016), determinou-se a liberação de valores a quem de direito e declarou-se extinta a execução.

Último andamento: Em 08/08/2016, id 953b67c, consta notificação para a ciência da expedição de alvará de levantamento.

Houve o arquivamento definitivo do feito (movimento registrado em 17/08/2016 – evento nº 18721071).

A reclamada permanece inscrita no BNDT, apesar de o despacho de 19/07/2016, id c49efcc, ter determinado sua exclusão deste banco de dados.

Atualmente, os autos estão alocados na tarefa “Arquivo definitivo”.

Determinação(ões):

Providenciar o desarquivamento do feito e excluir o registro da reclamada do BNDT.

b.13. Processo n.º 10006673220165020711

Constatações:

Deu-se início à execução ante o inadimplemento do acordo homologado pelo Juízo.

Foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, conforme decisão de 26/09/2016, id 54d4fb4.

A execução prossegue regularmente.

Último andamento: Em 22/11/2016, consta juntada de comprovantes de tentativa frustrada de bloqueio de valores via convênio BacenJud.

Determinação(ões): Não há.

b.14. Processo n.º 10006639220165020711

Constatações:

Trata-se de processo em fase de liquidação de sentença.

Em 08/12/2016 o reclamante apresentou seus cálculos de liquidação.



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Último andamento: Em 14/12/2016, há intimação da reclamada para que se manifeste acerca dos cálculos apresentados pelo autor nos termos do art. 879 da CLT.

Determinação(ões): Não há.

b.15. Processo n.º 10002894720145020711

Constatações:

Trata-se de processo em fase de liquidação de sentença.

O despacho de id 17978d8, proferido em 30/08/2016, determinou a expedição de ofício à CEF para que esta instituição providenciasse a transferência dos valores dos depósitos recursais para conta vinculada ao Juízo junto ao Banco do Brasil. No mesmo ato, determinou-se ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação.

Em 24/11/2016, id 9c6a0d9, consta designação de perito para apresentação de laudo contábil.

Último andamento: Em 08/12/2016, id 7f3cffc, consta juntada de aviso de crédito.

Determinação(ões): Não há.

III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo n.º 10022594820155020711

Constatações:

O despacho exarado em 20/07/2016, Id f0116a6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.

O despacho exarado em 22/08/2016, Id d100b1f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante.

Foram registradas no sistema informatizado as decisões que apreciaram as admissibilidades dos recursos.

O processo não foi encaminhado à instância superior.

Último andamento: Em 31/08/2016, Id b481977, há petição de substabelecimento pela reclamada.

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.

c.2. Processo n.º 10011769420155020711

Constatações:

O despacho exarado em 04/11/2016, Id e67a59c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 07/11/2016, Id 23a2232, há juntada de contraminuta de agravo de petição.

Determinação(ões): Não há.

III-d) Processos em arquivo provisório:

d.1. Processo n.º 10005914220155020711



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Constatações:

O Juízo da Execução determinou o emprego, entre outros convênios, do celebrado com a Receita Federal (Id d9efb50), o qual, no entanto, não foi utilizado. Além disso, há avisos de créditos nos autos (Id ff05d6f e Id ca95d73), enviados pelo Banco do Brasil, que podem ser disponibilizados à exequente.

Determinação(ões):

Utilização do convênio com a Receita Federal e liberação à exequente dos créditos disponibilizados nos autos.

d.2. Processo n.º 10003137520145020711

Constatações:

Não houve utilização do convênio Infojud. Além disso, não foi apreciado o requerimento contido em petição do reclamante (Id 858d97a), no seguinte sentido: “A Executada possui contrato de prestação de serviços de segurança com a Polícia Federal, o qual continua ativo e a mesma continua recebendo valores. Pelo exposto requer seja enviado ofício para o Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional SP no na Rua Hugo Dantola, n.º 95, Lapa de Baixo, CEP 05038-090, para que, após confirmação do alegado retenha o valor da execução e deposite em juízo para que o Exequente seja ressarcido em seu direito”.

Determinação(ões):

Utilização do convênio Infojud e análise da petição sob Id 858d97a.

d.3. Processo n.º 10004727820155020711

Constatações:

Não houve regular utilização do convênio Infojud.

Determinação(ões):

Utilização do convênio Infojud para localização de bens passíveis de execução.

d.4. Processo n.º 10003463120155020711

Constatações:

Não se constata a utilização dos convênios Arisp e Infojud, e, de outra parte, há aviso de crédito nos autos (Id 5589335) passível de disponibilização à exequente.

Determinação(ões):

Esgotamento dos convênios disponíveis, com utilização do Arisp e do Infojud, e disponibilização à autora o crédito constante de aviso nos autos.

d.5. Processo n.º 10009448220155020711

Constatações:

Não há registro de inclusão do sócio GCS no BNDT, como expressamente determinado pelo Juízo da Execução. Além disso, não houve utilização do convênio Infojud.

Determinação(ões):

Registro da inclusão do sócio GCS no BNDT e regular utilização do convênio Infojud.



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

d.6. Processo n.º 10021321320155020711

Constatações:

Despacho da Vara, sob Id 5cc7124, datado de 15/07/2016: “Intime-se a Reclamada para, em 5 dias, apresentar nos autos seu atos constitutivos, inclusive para demonstrar a regular outorga de poderes aos patronos. Com a regularização venham conclusos para apreciação do acordo apresentado. No silêncio, prossiga-se regularmente a execução”. O despacho subsequente, proferido em 30/09/2016 (Id 5c77a49), foi do seguinte teor: “Vistos, etc. Intime-se o Exequente para indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, findos os quais os autos serão arquivados provisoriamente”.

Determinação(ões):

Conferir impulso oficial à execução, com utilização dos convênios mantidos pelo Tribunal.

d.7. Processo n.º 10000056820165020711 e n.º 1001655872015020711

Constatações:

Não foram apuradas irregularidades nesses feitos.

Determinação(ões): Não há.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos “sine die” (vide item II-a desta ata).

ANEXO 4 – Relatório do Gabinete da Desembargadora Corregedora Regional.

IV-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

IV-c) Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

IV-d) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não autuado	10000608720145020711	Morosidade em andamento processual (execução)	Arquivado



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014.

Quanto ao(s) processo(s) n.º(s) 10000608720145020711, houve determinação, no(s) respectivo(s) Pedido(s) de Providências, de acompanhamento do andamento processual por ocasião da Correição Ordinária. Mediante consulta no Sistema PJe, constatou-se que a execução foi extinta (em 10/10/2016) e os autos arquivados definitivamente (em 08/12/2016).

IV-e) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

85%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

109.68%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

91,1%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

19,54%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Inaplicável.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

IV-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Na forma do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo deverá pautar adequadamente ou registrar a solução atribuída à totalidade dos processos que se encontram sob a rubrica “sine die” (ANEXO 3).

Informe-se esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das providências adotadas quanto ao presente item.

V-b) Determina-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

V-c) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III.

V-d) Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

V-e) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação às determinações V-b a V-e acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-c.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:




Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 22/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014


VI-a) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).


VI-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).


VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2016, eu,  Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


Antonino Desideri de Rezende - Analista Judiciário (Secretaria)


João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador


Sueli Cristina Fracca - Secretária da Corregedoria Regional

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/Zona Sul, em 22/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 17/11/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA

Desde: 24/11/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? NÃO

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: JOSÉ IVANILDO SIMÕES

Desde: 24/11/2014

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: ELISABETH RURIKO EGAMI

Desde: 19/09/2014

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: BACHAREL EM DIREITO

Assistente de Juiz: LORENA TEIXEIRA CONCEIÇÃO

Desde: 24/10/2014

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: BACHAREL EM DIREITO

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
EUNICE MEGUMI YAMAMURA	Calculista	19/09/2014	
CAMILA GARCIA FERNANDES	Secretária de Audiências	26/01/2015	
GABRIELA MOREIRA FERREIRA	Atendente de Balcão	28/01/2015	Férias - 16/11/2016 a 03/12/2016
CARLA DE SOUZA CRUZ	Analista Judiciário	10/03/2016	
PATRICIA MIYUKI OLIVEIRA HAYAKAWA	Técnico Judiciário	05/05/2016	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/Zona Sul, em 22/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)		08	08	08		13:00-14:10	10
Iniciais		05	05	05		13:25-14:05	10
Instruções	05*	03	03	03		14:20-14:50	10
Julgamentos-instr.encerrada	03	03	03	03	03	16:00-16:20	10
Unas (rito sumaríssimo)		02	02	02		12:40-12:50	10
Conciliação em execução							

OBSERVAÇÃO

Os processos de rito ordinário com maior potencial conciliatório são incluídos na pauta de audiência inicial.
Os processos de execução com maior potencial conciliatório, ou quando requerido pelas partes, são incluídos na pauta no mesmo horário da inicial.
* Uma segunda feira no mês são marcadas audiências de instrução, em quantidade de 5 a 6, com intervalo de 20 minutos, além de mais 5 iniciais.

2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: NÃO

2.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: SIM

2.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ:

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-----------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/Zona Sul, em 22/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

Audiências							as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: A Juíza titular permanece na Vara de terça a quinta-feira, das 12h00 às 17h00, bem como, uma segunda-feira por mês. Comparece nos demais dias, quando necessário marcar mais audiências. Caso contrário, permanece em sua residência proferindo sentenças e realizando estudos, e atendendo os chamados da Secretaria acerca de processos em tramitação.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

4.1) A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: SIM

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Luciano de Carvalho Cerchiaro	Engenharia	R\$ 2.000,00	60
Claudio Marrafão	Engenharia	R\$ 2.000,00	60
Li Tsun Yin Chou	Médica	R\$ 2.500,00	90
João Alfredo Chuffe	Médica	R\$ 2.500,00	90
Pedro Paulo Sposito	Médica	R\$ 2.500,00	90
Juliano de Mello Vianna	Engenharia	R\$ 2.000,00	60

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/Zona Sul, em 22/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1385
Processos no TRT	364
Liquidação	94
Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	416
Arquivo provisório	23

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	106	Nov/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	19	Out/2016
Alvarás pendentes de expedição	16	Nov/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	9	Nov/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	53	Nov/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	94	Nov/2016
Ofícios pendentes de expedição	25	Out/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	30	Nov/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	10	Nov/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	4	Nov/2016
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	Out/2016
Processos aguardando o registro no BNDT	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	05	Set/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	01	Set/2016
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Outubro/2016, mediante verificação de pastas e agrupadores do Sistema PJe-JT.		
OBSERVAÇÃO	Os prazos são vencidos diariamente utilizando o Sistema PJe-JT.	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. Mediante a anotação de prioridade no sistema informatizado e respeito à observação de prioridade apontada pelo sistema, dependendo do caso antecipando o agendamento de audiências.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/Zona Sul, em 22/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233, 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242 letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	SIM
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consulta rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª VT/Zona Sul, em 22/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

R.	SIM.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	SIM.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	O juízo determina a apresentação de cálculos no prazo de 10 dias.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	O juízo, após o esgotamento de todas as pesquisas pelos Convênio, determina a intimação da parte para apresentação de outros meios para prosseguimento do feito.
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Nesta Vara ainda não houve nenhuma situação de aplicação.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Expedição de alvarás/ofícios: o sistema só permite a expedição de um ofício/alvará por vez; A elaboração da estatística mensal exige inúmeras contagens manuais no sistema informatizado, o que aumenta o de apresentação de informação inconsistente.
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Quanto ao Banco do Brasil, é necessário o deslocamento de servidores até o Fórum Regional do Santo Amaro (Justiça Estadual) para transporte de documentos e avisos de crédito. O envio dos avisos de crédito tem sido moroso, exigindo a expedição de ofício ao Banco para cobrança do envio do aviso. O atendimento aos servidores da Justiça do Trabalho não tem qualquer prioridade ou caixa específico. Quanto à CEF, é necessário o deslocamento de servidores até a agência do Shopping SP Market para transporte de documentos. Os avisos de crédito são enviados por malote ou através do email institucional.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Estamos no aguardo do nono servidor.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

José Ivanildo Simões
Diretor de Secretaria

Ana Paula Scupino Oliveira
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
Juíza Titular



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 237/2016

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conheciment o	Execução	Liquidação	Cartas Precatória s	Conheciment o	Execução	Liquidação	Cartas Precatória s	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.793	483	201	15	1.958	286	292	74	1.107	396	196
7ª da Zona Leste	2.720	268	141	18	2.031	341	158	74	1.830	342	60
8ª da Zona Leste	2.583	382	307	28	1.876	374	300	75	1.145	469	186
9ª da Zona Leste	2.650	161	207	32	2.053	0	0	85	1.788	25	0
10ª da Zona Leste	2.581	580	290	23	1.820	402	200	77	1.085	343	150
11ª da Zona Leste	2.612	174	369	28	1.892	96	255	72	663	246	204
12ª da Zona Leste	2.816	341	179	33	2.118	513	277	93	962	364	122
13ª da Zona Leste	2.598	380	337	29	1.839	211	208	74	1.446	236	179
14ª da Zona Leste	2.615	422	268	29	1.829	304	244	79	959	282	169
1ª da Zona Sul	2.145	144	93	36	1.488	155	138	96	1.198	193	138
2ª da Zona Sul	2.231	177	141	41	1.451	227	211	114	712	159	56
3ª da Zona Sul	2.245	141	135	48	1.586	169	16	116	1.067	164	55
4ª da Zona Sul	2.292	140	118	32	1.547	249	149	115	1.713	259	82
5ª da Zona Sul	2.258	164	439	40	1.524	257	172	102	1.708	288	131
6ª da Zona Sul	2.228	168	61	31	1.555	245	107	98	1.146	347	63



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
7ª da Zona Sul	2.438	164	124	25	1.649	200	125	100	885	274	82
8ª da Zona Sul	2.207	128	117	42	1.518	228	216	104	756	307	121
9ª da Zona Sul	2.260	133	128	29	1.575	202	174	119	1.812	243	133
10ª da Zona Sul	2.234	176	197	36	1.596	233	174	87	928	291	101
11ª da Zona Sul	2.259	131	172	37	1.726	313	282	119	1.147	349	62
12ª da Zona Sul	2.309	122	88	38	1.562	283	211	112	1.091	281	109
13ª da Zona Sul	2.138	197	248	43	1.446	184	138	95	675	225	70
14ª da Zona Sul	2.240	53	68	48	1.507	223	199	111	1.364	232	99
15ª da Zona Sul	2.260	126	109	35	1.471	179	118	119	1.226	225	103
16ª da Zona Sul	2.287	61	50	31	1.624	75	64	95	1.564	118	81
17ª da Zona Sul	2.268	230	33	38	1.545	147	75	115	863	214	59
18ª da Zona Sul	2.243	138	110	35	1.526	197	174	115	1.372	244	78
19ª da Zona Sul	2.292	108	228	38	1.648	279	212	97	1.629	137	81
20ª da Zona Sul	2.342	66	169	28	1.475	137	128	104	1.217	130	201

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.
 Cartas Precatórias obtidas do sistema PJe (dados extraídos em 24/10/2016).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.593	302	210	16	2.120	266	257	85	1.127	395	155
7ª da Zona Leste	2.705	205	158	20	2.247	311	197	87	1.494	457	63
8ª da Zona Leste	2.672	371	304	29	2.154	397	347	90	1.049	451	130
9ª da Zona Leste	2.539	186	202	34	2.183	289	421	107	1.212	377	208
10ª da Zona Leste	2.545	403	386	24	2.063	374	370	84	824	326	152
11ª da Zona Leste	2.639	225	512	28	2.118	367	536	85	718	536	340
12ª da Zona Leste	2.673	272	222	33	2.239	345	303	112	879	296	94
13ª da Zona Leste	2.555	249	310	30	2.121	195	242	87	1.136	306	242
14ª da Zona Leste	2.679	327	227	30	2.161	255	256	99	977	360	129
1ª da Zona Sul	2.203	89	86	38	1.719	122	169	109	1.111	163	141
2ª da Zona Sul	2.192	72	141	56	1.703	234	248	141	841	196	75
3ª da Zona Sul	2.240	136	188	50	1.718	196	183	136	895	265	107
4ª da Zona Sul	2.231	120	138	32	1.695	221	192	139	1.098	273	75
5ª da Zona Sul	2.217	135	137	45	1.636	165	181	135	1.331	276	118
6ª da Zona Sul	2.182	105	79	31	1.746	180	144	121	1.318	238	58
7ª da Zona Sul	2.228	170	131	27	1.767	217	171	125	669	267	88
8ª da Zona Sul	2.209	144	152	43	1.748	253	229	124	851	302	97
9ª da Zona Sul	2.239	133	111	36	1.745	176	215	147	1.126	232	118
10ª da Zona Sul	2.151	160	165	39	1.702	234	207	102	932	311	100



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
11ª da Zona Sul	2.189	119	178	38	1.739	351	257	141	810	337	71
12ª da Zona Sul	2.202	79	54	43	1.738	136	116	134	1.083	199	57
13ª da Zona Sul	2.094	174	180	49	1.718	157	226	109	888	209	126
14ª da Zona Sul	2.240	42	115	49	1.681	205	225	133	1.233	180	104
15ª da Zona Sul	2.220	93	86	37	1.604	97	135	150	1.050	151	110
16ª da Zona Sul	2.248	58	72	31	1.721	94	72	107	1.292	138	75
17ª da Zona Sul	2.222	195	91	38	1.678	195	165	145	519	237	35
18ª da Zona Sul	2.183	123	147	37	1.695	183	191	136	957	263	72
19ª da Zona Sul	2.193	54	154	40	1.697	93	212	118	1.278	113	119
20ª da Zona Sul	2.296	62	141	35	1.652	116	182	120	1.162	118	109

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 24/10/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 11ª VT/SP - ZONA SUL

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de Setembro/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão
1000589-72.2015.5.02.0711	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA		09/05/2016
1000287-18.2016.5.02.0029	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	10/08/2016	22/06/2016



ANEXO 3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 270/2016

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

Relação de Processos "Sine Die" - Posição 21/11/2016			
Seq	Vara	Número do processo	Classe processual
1	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002194-19.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001255-73.2015.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001449-39.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1000784-23.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001147-10.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001195-66.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002057-37.2016.5.02.0711	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
8	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002121-47.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002187-27.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	11ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002211-55.2016.5.02.0711	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



ANEXO 4

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 11^a VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL (ELETRÔNICA)

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

ORDINÁRIA

I - CERTIFICO que a 11^a Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo não conta com auxílio fixo e realiza uma média de 59 audiências semanais (24 unas de RO, 15 iniciais, 14 de instrução e 6 unas de RS), de segunda a quinta-feira. Segundo informado pela Vara, os processos de rito ordinário com maior potencial de conciliação são incluídos na pauta de audiência inicial; os processos de execução com esse mesmo potencial (ou aqueles em que há requerimento das partes nesse sentido) são incluídos na pauta no mesmo horário da inicial. Também esclarecido que em uma segunda-feira do mês são marcadas audiências de instrução, em quantidade de 5 a 6, com intervalo de 20 minutos, além de mais 5 iniciais.

II - Quanto à situação da pauta da Vara em outubro de 2016, segundo dados da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores extraídos do Sistema PJe, o que se verifica é que o prazo das audiências iniciais alcançava 43 dias; o das audiências unas de rito ordinário, 168 dias; das de instrução, 176 dias; e das unas de rito sumaríssimo, 29 dias. Constatam-se também designações de audiências para “julgamento sem conclusão sentença”, “julgamento com conclusão sentença”, “conciliação em execução” (uma única audiência) e “conciliação em conhecimento”.

III – Dos 2 processos indicados no item 4.c do Anexo 2 - “Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver” -, certifico que o de nº 1000589-72.2015.5.02.0711 tem registro de sentença em 18/11/2016 (posterior, portanto, à colheita de dados para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

esse anexo, relativa ao mês de setembro/2016), tratando-se portanto de **pendência já não mais existente.**

IV - O exame dos agrupadores e das tarefas sinaliza que os serviços e respectivos aprazamentos, em linhas gerais, são compatíveis com o informado no Anexo 1 (item 7). Do agrupador “processos com petições avulsas” constavam 8 resultados (data mais antiga: 18/11/2016) e do agrupador “processos com petições não apreciadas” emergiam 21 resultados (data mais antiga: 17/11/2016), conforme consulta ao sistema informatizado na data de 21/11/2016, às 12h30.

A Vara do Trabalho recebeu elogios na Ata da Correição Ordinária realizada em 24/09/2015, tendo em vista “a regularidade da pauta de audiências e dos serviços da Secretaria da Vara” (item VI). Os serviços mantêm-se regulares, de forma geral, cabendo apenas ressaltar a majoração das petições para despacho (em número de 106 segundo o item 7 do Anexo 1 da presente Ata, ao passo que o mesmo item da Ata da Correição anterior dava conta da inexistência de petições a despachar, pois “despachadas no própria dia”), e das “*Cartas Precatórias/Editais/Mandados/Notificações pendentes de expedição*” (que passaram de 15 para 94).

V – O item 6 do Anexo 1 registra a **existência de 23 processos no arquivo provisório,** revelando o exame do painel eletrônico, na verdade, que essa quantidade é de 20 feitos.

VI – Certifico por fim que constava, da ata da última Correição Ordinária, recomendação específica de comparecimento do Magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (item VIII-a), o que não vem sendo integralmente observado, a teor da informação prestada no item 3 do Anexo 1 (“*A Juíza Titular permanece na Vara de terça a quinta-feira,*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

*das 12h00 às 17h00, bem como uma segunda-feira por mês. Comparece nos demais dias, quando necessário marcar mais audiências. Caso contrário, permanece em sua residência proferindo sentenças e realizando estudos, e atendendo os chamados da Secretaria acerca de processos em tramitação”). Impõe-se, portanto, **determinação de cumprimento da recomendação contida no item VIII-a da ata da última Correição Ordinária.***

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. R. Affonso Filho'.

João Rodrigues Affonso Filho
Assessor